

Boletim de Serviço Eletrônico em 11/04/2025

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL****ATO Nº 118, DE 10 DE ABRIL DE 2025****SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE
ATO DO SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE
DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA****Assunto:** Processo
nº
35014.076738/2024-
59**Interessado:**
Superintendência
Regional
Norte/Centro-Oeste
e unidades
vinculadas.**Modalidade:**
Inexigibilidade de
Licitação**Contratação:**
185/2024 **UASG:**
510678**RELATÓRIO**

Trata-se de contratação de serviços fornecimento de água pela **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA, CNPJ 04.945.341/0001-90**, para atender as necessidades das **diversas unidades no Estado do Pará**, vinculada à **Gerência Executiva Belém/PA**.

FUNDAMENTAÇÃO

Lei nº 14133 de 1º de abril de 2021.

DECISÃO

1. Considerando o contido nos autos, estando o mesmo instruído de acordo com as normas em vigor e com base na competência conferida pela Portaria/MPS 485, de 09/10/2023, publicada no DOU em 16/10/2023, e atribuições conferidas pelo Regimento Interno do INSS aprovado pela Portaria PRES/INSS Nº 1.678, de 29 de Abril de 2024 publicado no DOU de 02/05/2024, **AUTORIZO** a contratação oriunda da Inexigibilidade de Licitação e **APROVO** a despesa decorrente do objeto acima especificado, no valor mensal estimado de **R\$ 163.361,84** (cento e sessenta e três mil trezentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos) perfazendo valor estimado anualizado de **R\$ 1.960.342,02** (um milhão, novecentos e sessenta mil trezentos e quarenta e dois reais e dois centavos), em favor da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA, CNPJ 04.945.341/0001-90**.
2. Publique-se.
3. Encaminha-se à DIOFC - Divisão de Orçamento Finanças e Contabilidade, para providenciar os empenhos.
4. Devolva-se ao SERLIC - Divisão de Logística, Licitações e Contratos para formalização e publicação dos contratos.

(assinado eletronicamente)

IRACEMO DA COSTA COELHO

Superintendente Regional Norte Centro Oeste

- Substituto -



Documento assinado eletronicamente por **IRACEMO DA COSTA COELHO, Superintendente Regional Norte/Centro-Oeste (Substituto)**, em 10/04/2025, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20295739** e o código CRC **95B0E217**.